

Portaria nº 127/66.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Conceder à Professora Municipal padronizada "A" - Ina Bugai Raspehah, com exercício no Grupo Escolar de Timmond, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 14 de setembro de 1966

Alindo de Souza

Prefeito Municipal
Castro, Paraná
Secretário

Portaria nº 128/66.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de seu cargo;
Resolve

Transferir a Professora Municipal padronizada "A" com exercício na casa escolar de Calcedina do Rio Bananos, para a casa escolar de Passo dos Flores, distrito de Banerimbo, neste Município

Laranjeiras do Sul, 27 setembro 1966

Prefeito Municipal